

Legislação

Resolução - 062/79

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

RESOLUÇÃO COGEP CZ/62/79

A Comissão de Zoneamento em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada a 26 de Outubro de 1979, tendo em vista que as disposições do Decreto n.º 11.106, de 28 de junho de 1974 tem carácter geral de regulamentação relativamente às leis de zoneamento,

RESOLVE :

A regulamentação instituída pelo Decreto n.º 11.106, de 28 de junho de 1974, aplica-se, no que couber, às zonas de uso criadas pela Lei n.º 8769, de 31 de agosto de 1978.

8 de novembro de 1979

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 13/11/79